

PORTARIA Nº 183/05 – P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1452

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo 11.203/97

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Acácia Maria Torres Gomes**, matrícula nº 298, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria nº 175-P**, de 20 de outubro de 1997, a partir de 10 de novembro de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

